

ridade os escrivães de direito e os escrivães-adjuntos do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, essa designação é agora alterada, passando a ser o Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Relativamente ao Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, a que se refere a Convenção para a Citação e a Convenção para a Obtenção de Provas, o respectivo endereço tal como emendado é: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edif. Dynasty Plaza, 7.º andar, NAPE, Macau. (...»

批示摘錄

透過辦公室主任二零零二年九月二十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，Lurdes Maria da Luz 擔任政府總部輔助部門第三職階特級助理技術員之編制外合同，自二零零二年十一月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款規定，以附註形式修改 Vanda Cristina Sapage da Fonseca 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，薪俸修改為 255 點，相等於第三職階一等助理技術員，二零零二年十月二十六日起生效。

二零零二年十月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 64/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准的《退休基金會章程》第三條第二款 d) 項及第六條第一款至第四款，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，作出本批示。

劉婉婷學士擔任退休基金會行政管理委員會主席職務之定期委任，由二零零二年十二月一日起續期一年。

二零零二年九月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 23 de Setembro de 2002:

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2002.

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Outubro de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 64/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e dos n.os 1 a 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação em comissão de serviço da licenciada Lau Un Teng aliás Winnie Lau, para exercer funções de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2002.

27 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.